



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.489/06

Constitui a “**Comissão Eleitoral**” para a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no “**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**” no **biênio 2006/2008**, na forma da **Lei Municipal nº 3.424, de 28 de Março de 2000**, com as modificações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a “**Comissão Eleitoral**” para a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no “**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**” no **biênio 2006/2008**, na forma da **Lei Municipal nº 3.424, de 28 de Março de 2000**, com as modificações posteriores, a saber:

- I -** Representante do Poder Executivo: **DELVANICE DA SILVA COUTO;**
- II -** Representante do Poder Público: **Dra. MARIZILDA DA COSTA SOARES AMARAL;**
- III -** Representante da Sociedade Civil – OAB-55ª Subseção/Suzano: **Dra. JAQUELINE MENDES FERREIRA BENÁ TAMURA;**
- IV -** Representante da Sociedade Civil – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Sociocultural “Negro Sim”: **MARIA APARECIDA DA ROCHA SODRÉ**

Art. 2º. A Presidência da “**Comissão Eleitoral**”, a que alude o **art.1º** deste Decreto, será exercida pela Sra. **DELVANICE DA SILVA COUTO**.

Art. 3º. A “**Comissão Eleitoral**”, constituída na forma do **art.1º** deste Decreto, deverá adotar todas as medidas previstas na legislação vigente para preparar e executar o processo eleitoral para a respectiva finalidade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 21 de Julho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa